



Exercício: Primeiro semestre de 2026

Município: Fontoura Xavier

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	22
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	20
Total	77

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Ação deferida pois foi comprovada a realização da reunião que realizou o planejamento dentro do semestre avaliado com a publicação nas mídias sociais. Note que para validade da assinatura digital deve ser enviado o arquivo do documento original assinado digitalmente, e não o arquivo da sua posterior digitalização. Caso tenha sido assinado manualmente em momento posterior, é necessário o envio de ambos os arquivos.	3
1.02	Não solicitado.	0
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº 34 no portal da Prefeitura em 26/05/2026	3
1.04	Deferido. Flavia Dadalt Taffarel (Seminário de Educação Fiscal de Marau); Edson Romeu Alves De Meira (Seminário de Educação Fiscal de Marau); Taina Hilario De Farias (Seminário de Educação Fiscal de Marau).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Deferido. Comprovada realização do concurso por meio da apresentação do regulamento e divulgação dos ganhadores no dia 11/12/2025. *Esta ação pontua no semestre de realização do concurso e no semestre seguinte	5
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Deferido. Comprovada a inclusão expressa de recursos na LOA 2026 para a Educação Fiscal comprovados no Balancete de Despesas.	5
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3

Ação	Parecer	Pontos
2.01	Indeferido. Não foi anexada a legislação da campanha que contenha o modo que a campanha nota premiada está sorteando o consumidor que está solicitando a nota fiscal. A lei anexada é referente ao auxílio financeiro da campanha e não sua legislação. A divulgação da lista dos ganhadores está a destempo, a divulgação enviada é de 18 de agosto (segundo semestre de 2026).	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Não solicitado.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação